



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTLGQKMWNUIYMTFGOUUWQZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 126, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Morpará, os serviços presenciais, permitindo o cumprimento de suas atividades em *home office* e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 05 de setembro de 2022, segunda-feira, em função dos feriados municipal e nacional, respectivamente nos dias 06 e 07 de setembro.

Art. 2º. Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção.

Parágrafo Único - Os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, funcionarão normalmente no dia 05 de setembro, bem como, atividades da Secretaria de Infraestrutura, como obras e serviço de manutenção de estradas vicinais, e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais poderão cumprir o regime de trabalho em *home office*, e, caso requisitados, deverão comparecer ao local de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 02 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se